

## Um título de empraçamento

(1496)

Veio-me às mãos um pergaminho, que mede 0<sup>m</sup>,47 × 0<sup>m</sup>,37 e se encontra já um tanto deteriorado, pois ao centro tem dois buracos, que obstam à leitura completa das palavras existentes nesses lugares. Nas costas e escritos por mão diferente e posterior acham-se estes dizeres: *Prazo da quinta de Cerzes feito a Thome alurez.* Embora pelo lado linguístico não ofereça grande interêsse, afigura-se-me no entanto merecedor da publicidade e por isso aqui o trago a lume. Reza assim o seu conteúdo:

«In nomine Domini. Amen. Saibham quantos este estormento de empraçamento uirem como no anno do nascimento de Nosso Senhor Ihesu Christo de mil m<sup>ij</sup>°<sup>ir</sup>bj annos aos xxbj dias do mes de nouembro da sobredita era na cidade da Guarda dentro na capella de Santalifomso em çima na cassa do Cabiido estando em cabiido e em dia de cabiido e cabiido fazendo per canpãa tangida segundo costume. Estando hi o senhor dom Fernam Lopez dayam e Galiote Alvarez meestre escolla e Gonçalo Pirez thesoureiro e Joham Anes e Joham Estevez e Vaasco Fernandez e Gonçalo Anes e Mem Rodriguez e Lopo Diaz e Alvaro Estevez e Rui Fernandez e Rui Luis e Vaasco Anes e Grigorio Vaaz e Luis Alvarez e Pedro Alvarez e Joham Rodriguez e Joham Gonçalvez e Afonso Alvarez e Afonso Pirez e Fernam Rodriguez todos cõigos e beneficiados na see da dita cidade. Esto em o dito cabiido como dito he presente<sup>1</sup> elles pareço o muito honrrado Tomé Alvarez escudeiro morador em a villa de Couilhãa e per elle foi dito que era uerdade que<sup>2</sup> sua molher Isabel Fernandez traziam empraçada hua quintaa que chamam de Corzes a qual he dos senhores do dito Cabiido e esta no sesmo da dita villa. E que ora uiera a sua noticia que os ditos senhores lha queriam tirar por quanto achauam mais por ella dita quintaa e que a dita igreja andaua enganada e per outras muitas rezõees que lhe diziam que o dito Cabiido alegaua pera lhe tirar o dito prazo e quintaa pollo asi terem perdido pollo qual per elle sobredito Tomé Alvarez foi dito em nome seu e da dita sua molher que elles nom queriam com os senhores do Cabiido andar em preito nem em demanda pollo que

<sup>1</sup> Talvez por *perante*.

<sup>2</sup> Parece que se omitiu aqui o pronome *elle* e a copulativa *e*.

dito he, mas antes elle dito Tomé Alvarez em seu nome e da dita sua molher lhes pidia por mercee que nouamente ennouassem com elles e lhe emprazassem a dita quintaa pollo preço que elles senhores uisem ser justo e rezam e que assi escusariam demandas. E pollos senhores do Cabiido foi dito que lhes aprazia . . . . . em tres pessoas, s. elle sobredito Tomé Alvarez e sua molher anbos em hua pessoa e a outras duas pessoas que de pos vierem . . . A primeira pessoa pague ao dito Cabiido mil reaes brancos desta moeda corrente e a segunda pessoa pague mil iiij<sup>c</sup> e a terceira biiij<sup>c</sup> reaes . . . e tributo pagaram per dia de Sam Joham Bautista. E o dito Tomé Alvarez dise que lhe aprazia asi e pella guisa que os ditos senhores diziam e logo em seu nome e da dita sua molher Isabel Fernandez e das pessoas que delles deçenderem tomou em si o dito emprazamento da dita quintaa asi pella guisa que o dito Cabiido lhe emprazaua .s.: com todas suas pertenças as quaees sam estas que se seguem: Item primeiramente parte a dita quintaa de hua parte des açima do porto d'Azenha per onde parte com tera de Senhorinha Gomez e pella ribeira a fundo e parte com terra de Sam Bertollameu de Couilhãa e torna polla dita ribeira do porto d'Azenha indo afundo com a<sup>1</sup> prado de Fernam Carualho até o canto fundeiro do dito prado direito alem e atrauesa direito agoa de Corzes e di como se uay polla dita ribeira de Corzes a fundo ao porto da estrada que uem dabadia pera o Teixosso e di se vai polla dita ribeira a fundo até junto com o canal que esta na terra de Rodrigo Afonso escudeiro e di torna a lonba ariba até hũ marco que esta nas moutas e per hi acima como uay toda a Malhoada polla dita lonba até a incomeada e di torna a mão esquerda açima polla dita encomeada pollos Malhõees direito a mouta grande e di se uai direito a outra mouta agoas vertentes per a dita quintaa e di como se uai pella dita lonba pollos Malhõees direito açima pollo carreiro até a estrada que vay pera o porto de Pena macor e ahi parte com terra de Joham Afonso do Telhado e di como se vay direito pola dita lonba como vai a Malhoada até a estrada que vai pera Caria e parte com terras de Lianor Aluarze molher que foi de Joham Afonso Feito (?) o velho e vay-se direito a çima pellos ditos Malhõees e carreiro até a terra de Santa Maria da dita uilla agoas vertentes pera a dita quintãa e di direito a çima polla dita lonba e Malhõees até a incomeada da lonba que esta aquem da ribeira do Carrapatello contra o Teixosso e di sse torna polla dita lonba a mão esquerda pollos ditos Malhõees agoas vertentes

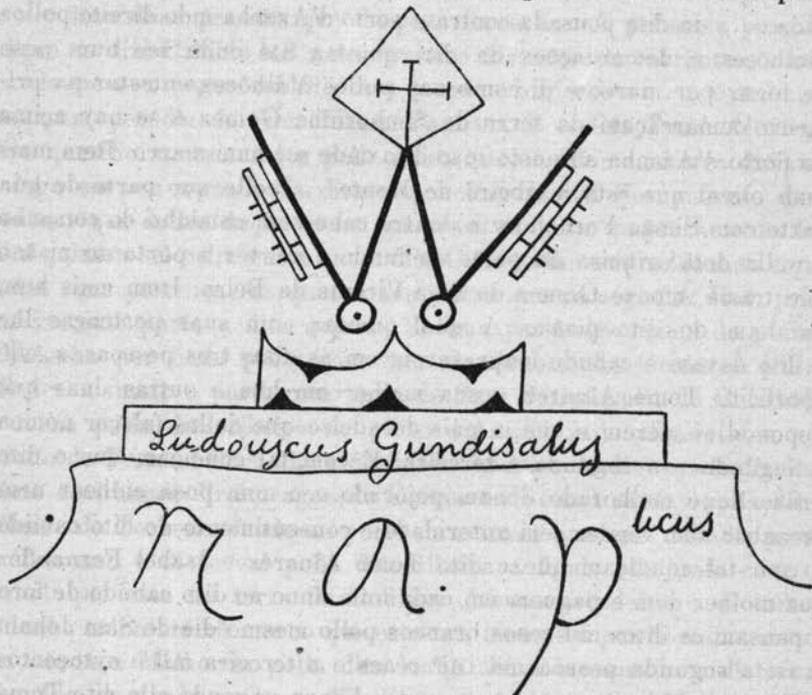
<sup>1</sup> Sic em vez de o.

pera a dita quintaa e parte com Joham Tavares do Teixosso e com ereos da Vaasco Martinz Branco e di se vai ao penedo que esta na dita lonba o qual ham por marco e diuisão e como parte com a quintaa que se chama de Gonçalo Roçim atrauesando a dita ribeira e parte a quintaa dos Crespos e de Gonçalo Goncaluez Reuelho e di se vay a hum marco de hum seixo seguindo toda vai a Malhoada e demarcada . . . da dita pousada contra o porto d'Azenha indo direito pollos Malhõees e demarcações da dita quintaa até onde see hum peso de logar por marco e di como uay pollos Malhõees entestar na primeira demarcaçam da terra de Senhorinha Gomez e se uay acima do porto d'Azenha ao porto suso dito onde see hum marco. Item mais hum olival que esta a ribeira de Monte . . . collo que parte de hua parte com Simão Fernandez e doutro cabo com caminho do conçelho e polla dota<sup>1</sup> ribeira da parte de fundo e uai ter a porta do pisãao que trazia Afonso Gomez de Sam Vicente da Beira. Item mais hum quinhã do dito pisãao. A qual quintaa com suas pertenças lhe o dito dayam e cabiido emprazaram em as ditas tres pessoas .s. elle sobredito Tomé Alvarez e sua molher em hãa e outras duas que depos elles uierem e que o mais deradeiro que delles faleçer nomea a segunda e a segunda e terceira. E com tal condiçam que o dito prazo fique melhorado e nom peorado e o nom posa enlhear nem escanbar nem vender sem autoridade e consentimento do dito cabiido e com tal condiçam que o dito Tomé Alvarez e Isabel Fernandez sua molher dem e paguem em cada hum anno ao dito cabiido de foro e pensam os ditos mil reaes brancos pollo mesmo dia de Sam Joham e asi a segunda pessoa mil m<sup>ij</sup>° reaes e a terceira mil e oytocentos pollo mesmo dia em cada hum anno. E non pagando elle dito Tomé Alvarez e a dita sua molher e pessoas suso(s) ditas que depos elles uierem os ditos preços pollo dito dia em cada hum anno ou dando penhores de prata e ouro que valha[m] o dito foro ate quinze dias promeiros seguintes despois do dito dia de Sam Joham que o dito dayam e cabiido lhe possa tirar o dito prazo e o posa dar a quem lhes aprouuer e a de fazer a primeira paga per este Sam Joham que ora uem que sera de nouenta e sete annos. E que acabadas as ditas tres pessoas que o dito prazo fique livre e desembargado ao dito cabiido melhorado e nom preorado<sup>2</sup>. E o dito Tomé Alvarez em seu nome e da dita sua molher e pessoas que depos elles uierem recebeu o dito emprazamento como dito he e com as clasullas e con-

<sup>1</sup> Sic por dita.

<sup>2</sup> Idem por peorado, como se lê atrás.

dições acima conteadas e declaradas e se obrigou de todo ter e manter per si e per seus beens asi moueis como de raiz auidos e por auer que pera ello obrigou. E o dito dayam e Cabiido se obrigou per si e per as rendas da sua messa capitular de lhe fazer o dito enprazamento boom, saão e de paz de qualquer pessoa ou pessoas que lho demandar ou embargar quiser sob pena de lhe todo compoer



com todas perdas danos e intereses e despesas que elles ou cada hum deles fezerem fazer sobre o dito prazo. Em testemunho de verdade mandarom e outorgarom asi ser feito este estormento de enprazamento que foi feito na dita cidade dia e mes e era ut supra. Testemunhas que a esto foram presentes: Rui Diaz meo cõigo e Joham Lourenço criado do senhor dayam e Joham Fernandez capellam e co-reiro na dita see e outros e eu Luis Gonçalvez publico notairõ per autoridade apostolica que a todo presente fui e per minha mão este estormento escrepui e meu publico e acostumado sinal aqui fiz em fe e testemunho de verdade que tal he. Nom seja duvida na antrelinha onde diz e esta no sesmo da dita villa porque eu sobredito notairõ o fiz por uerdade».

Segue-se o sinal publico, que tem a forma que se vê acima.

J. J. NUNES.